



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretária Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
 Secretária Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
 1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 2º Secretário – Elias Souza de Rezende
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

REAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 04/2019, publicada em 24 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **02 de Abril de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. E-mail para retirada do edital: compras.rochedo@gmail.com. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 20 de Março de 2019.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NAS RUAS DIAMANTE AZUL, ARNALDO ESTEVÃO, JULIO HONOSTÓRIO DE REZENDE E AV. AFONSO ARAÚJO PASSOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: DVI CONSTRUTORA EIRELI, no valor R\$ 137.835,69 (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e cinco mil e sessenta e nove centavos).

Rochedo (MS), 20 de Março de 2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NAS RUAS DOLÍRIO ALVES RABELO, VALDEMAR RODRIGUES ARANTES, JAÚ E TRECHO DA AV. AFONSO PASSOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS.

Vencedor a empresa: DVI CONSTRUTORA EIRELI, no valor R\$ 127.706,04 (cento e vinte e sete mil setecentos e seis reais e quatro centavos).

Rochedo (MS), 20 de Março de 2019.

DECRETO N. 016/2019

Rochedo – MS, 19 de março de 2019.

“Dispõe sobre aprovação a alteração de Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo – MS. Biênio 2019/2021 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Aprova e nomeia os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na composição de representantes Governamental e Não Governamentais.

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda:

- 1 – Lucas Trindade Majela – Titular
- 2 – Renato dos Reis Rocha – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- 1 – Marcelo Lopes Resquim – Titular
- 2 – Christopher Caceres Peres da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- 1 – Joanne Mazina da Nascimento – Titular
- 2 – Gislaine Cristina Goés - Suplente

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representando a Associação dos Pastores Evangélicos de Rochedo/MS

- 1 – Valdeci Nogueira – Titular
- 2 – Ediline Nogueira – Suplente

Representando Associação de Pais e Mestre “Escola Municipal Doce Saber”

- 1 – Emilene dos Santos – Titular
- 2 – Ademir Gomes de Oliveira – Suplente

Representando a Associação de Pais e Mestre do Centro de Educação Infantil Municipal “Pequeno Aprendiz”

- 1 – Julio Cesar Ferreira dos Santos – Titular
- 2 – Thiago Candido de Rezende – Suplente

Art. 2 – Dar posse da 1ª Mesa Diretora Governamental a Lucas Trindade Majela Presidente e Renato Reis Rocha como Vice Presidente.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 012/2019

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 20 Março de 2019 a 19 de Abril de 2019, o funcionário Público Municipal **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVERA NOVAES**, Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezenove.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
